

SAÚDE

Bariátrica ampliada para menores

CFM passa a recomendar cirurgia em pacientes a partir dos 14 anos em caso de obesidade grave

Um novo consenso sobre cirurgia bariátrica e metabólica foi divulgado ontem pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). A entidade sugere ampliar o grupo de pessoas elegíveis para esse tipo de procedimento, reduzindo as exigências para adolescentes e englobando pessoas com índice de massa corporal (IMC) menor do que 35, desde que possuam doenças associadas. A nova resolução também aborda como deve ser a estrutura hospitalar para realizar esse tipo de procedimento e quais os métodos cirúrgicos mais recomendados.

Antes, adolescentes entre 16 e 18 anos só podiam fazer a cirurgia caso se enquadrassem em padrões específicos, como ter as cartilagens das epífises de crescimento dos punhos consolidadas.

Além disso, menores de 16 anos só eram autorizados a passar pelo procedimento se estivessem participando de pesquisas científicas, uma vez que a cirurgia nessa faixa etária era considerada experimental.

Agora, diante de estudos longitudinais que demonstraram a segurança e a eficácia das cirurgias, pacientes a partir de 16 anos poderão ser elegíveis ao tratamento, seguindo os mesmos critérios dos adultos, desde que compreendam os riscos e a necessidade de mudança de hábitos de vida inerente ao procedimento.

Em situações excepcionais, adolescentes de 14 ou 15 anos também poderão ser operados. Para isso, deverão apresentar obesidade grave (IMC acima de 40) associada a riscos clínicos relevantes. A decisão deverá ser avaliada por uma equipe multidisciplinar e a família.

"Se ele [o adolescente] preencher todos os pré-requisitos, tem condição de realizar o procedimento. Antes, não tínhamos estudos efetivos que mostrassem isso, mas pesquisas nacionais e internacionais evidenciaram que a cirurgia também tem benefícios e segurança para essas crianças", afirma o médico Sérgio Tamura, relator da nova resolução.

Também houve a ampliação do perfil de pacientes elegíveis ao pro-



Medida vale para casos de obesidade grave com complicações clínicas

cedimento cirúrgico com base no IMC, calculado a partir do peso em quilos dividido pelo quadrado da altura em metros.

A partir de agora, pessoas com IMC entre 30 e 34,9 poderão ser submetidas à cirurgia, desde que apresentem comorbidades graves, como diabetes tipo 2 de difícil controle, apneia obstrutiva do sono ou esteatose hepática avançada. Até agora, o limite mínimo para ser elegível era de 35, com doenças associadas. Segundo o Tamura, a medida reforça que a cirurgia bari-

átrica não tem finalidade estética. Ela visa a reduzir os riscos ligados à obesidade e melhorar a qualidade de vida.

Outro destaque da norma é a atualização das técnicas cirúrgicas permitidas. Foram mantidas como principais opções o *bypass* gástrico e a gastrectomia vertical, procedimentos considerados seguros e eficazes. Por outro lado, técnicas como a banda gástrica ajustável e a cirurgia de Scopinaro foram oficialmente contraindicadas (Da Agência Estado).



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90003/2025

Objeto: Contratação de serviços de prestação de mão de obra continuada de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atender as necessidades da Superintendência do IBAMA no Amazonas e o CETAS-AM, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do IBAMA-AM e do CETAS-AM, ambos localizados no mesmo endereço no Município de Manaus, Amazonas, conforme condições do Termo de Referência e Edital. Data de abertura: 05/06/2025 às 10h no site: www.gov.br/compras/pt-br. Edital: Os interessados poderão retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br ou no endereço sede da Superintendência do IBAMA no Amazonas, Rua Ministro João Gonçalves, S/N, BR-319, KM-01, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69075-840.

Gleicielle Silva dos Santos Holanda
Pregoeira

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM / DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90030/2025

Processo n.º 000.180/2025-4. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares, na modalidade área protegida, por ambulância de suporte avançado (tipo D), também denominada ambulância UTI móvel. Sessão Pública: 04/06/2025 às 14 horas. Local: sítio www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio www.tcu.gov.br, opção "Transparência e Prestação de Contas".

Nathália Baldez Doroteu – Pregoeira



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90002/2025 - UASG 370003

N.º Processo: 00190.103158/2024-26. Objeto: contratação de serviços contínuos de apoio logístico em eventos por empresa especializada, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos, sob demanda, no âmbito do DISTRITO FEDERAL com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atender às demandas desta Controladoria-Geral da União – CGU, para a Controladoria Geral da União – CGU a ser executado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 173/2024 (anexo do Edital).



Total de itens licitados: 8.

Edital: 21/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multibrasil, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou Pregão Eletrônico n.º 90002/2025 — Controladoria-Geral da União (www.gov.br).

Entrega das propostas: a partir de 21/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

Abertura das propostas: 04/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Lúcio Meira de Mesquita
Coordenador-Geral de Licitações, Contratos e Documentação - Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com as alterações da Resolução CVM 204/2024, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma parcialmente digital, no dia 24 de junho de 2025, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal Titular e Suplente.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARCIALMENTE DIGITAL
Formas de Participação

Em atenção ao § 4º do art. 5º da Resolução CVM 81, a Telebras informa que a Assembleia será realizada de modo parcialmente digital. A Companhia entende que a realização da Assembleia Geral Extraordinária de forma parcialmente digital possibilita maior participação dos acionistas, e, por consequência, aumenta a representatividade das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Assim, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financeiro Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440. As regras e os procedimentos constarão no "MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS" disponível, a partir de 21.05.2025, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/>.

Os acionistas que desejarem participar, presencialmente ou via Plataforma Digital, deverão depositar o "CADASTRO DE PARTICIPANTE" assinado até o dia 22.06.2025, impreritivamente. Os acionistas que optarem por participar de modo presencial, poderão, excepcionalmente, apresentar a documentação no dia da Assembleia. Neste caso, a Companhia informa que estará apta a recebê-la das 13h30m às 15h, no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia.

Boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 81, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM 204/24, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

Informações adicionais

Encontra-se a disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financeiro Center - Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ar@telebras.com.br.

Brasília, DF, 19 de maio de 2025
Júlio Francisco Semeghini Neto
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações (MCom)